

PORTARIA Nº 002/2023/AGER/MT

Dispõe sobre indicação do Diretor Regulador de Ouvidoria para realização de Correição Técnica nos procedimentos regulatórios no exercício de 2023.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS- AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011;

Considerando Artigo 13º da Lei Complementar n. 429/2011 "por ato administrativo, a Diretoria Executiva indicará um Diretor Regulador, excetuando-se o Diretor Presidente, através de sistema de rodízio anual e sem prejuízo de suas funções institucionais para exercer a atribuição de realizar correição técnica nos procedimentos regulatórios, indicando à Diretoria Executiva as inconsistências e anormalidades eventualmente identificadas, através de relatório específico, o qual também poderá conter recomendações, a fim dos casos serem apreciados pela Diretoria Executiva".

Considerando Decisão de Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na Segunda Reunião Ordinária Deliberativa realizada em 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor Regulador de Ouvidoria, José Rodrigues Rocha Júnior para realizar a correição técnica nos procedimentos regulatórios do exercício de 2023, conforme art. 13º da Lei Complementar nº 429/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)

LUIS ALBERTO NESPOLO

Presidente Regulador

AGER/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee2bdfdd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar